

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA  
LEI Nº 5.706, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

Cria o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e dá  
outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,  
estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Município de SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA, com área desmembrada do Município de São João do  
Araguaia.

Art. 2º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,  
criado por esta Lei, terá os seguintes limites:

" - COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA:

Começam na foz do Rio Tracuí no rio Tauarizinho, daí em linha  
reta aproximadamente 13.000 metros, sentido geral Nordeste, alcançam a  
Rodovia Transamazônica - BR-230, no Km 36 - daí seguem pelo eixo da  
citada rodovia, sentido geral Leste até o córrego Fortaleza;

- COM O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA:

Começam no cruzamento da Rodovia Transamazônica - BR-230,  
com o córrego Fortaleza, seguem pelo talvegue deste para montante até sua  
nascente mais meridional, daí continuando pela cota máxima das vertentes  
direita do Rio Tauarizinho até alcançar a nascente do Rio Gameleira;

- COM O MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:

Começam na nascente do Rio Gameleira e seguem pela cota  
máxima das vertentes esquerda do Rio Tauarizinho até a reta de limite  
Municipal São Geraldo do Araguaia/Marabá;

- COM O MUNICÍPIO DE MARABÁ:

Começam no ponto citado no item anterior e seguem pela cota  
máxima das vertentes esquerda do Rio Tauarizinho até a nascente do Rio  
Patauí, continuando pelo talvegue para jusante até o Rio Tauarizinho,  
seguindo por este para jusante até a foz do Rio Tracuí".

Art. 3º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,  
ora criado, tem sua SEDE na atual localidade de São Domingos do  
Araguaia,

que passa à categoria de cidade, com a mesma denominação.

Art. 4º - O Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,  
criado por esta Lei, será instalado no dia 01 de janeiro de 1993 com a posse  
do

Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito municipal de 03 de  
outubro de 1992.

Parágrafo Único - A solenidade de instalação do Município de

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA será presidida pelo Juiz da Comarca Judiciária de São João do Araguaia, observado o disposto no Artigo 9º da Lei

Complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 5º - Enquanto não for instalada a sua Comarca Judiciária, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA integrará a Comarca Judiciária de São João do Araguaia.

Art. 6º - Os bens públicos municipais situados no território do Município ora criado passarão a sua propriedade, independentemente de indenização e serão transcritos no livro de bens patrimoniais.

Parágrafo Único - Constituir-se-á uma Comissão composta por um representante do Poder Executivo e outro do Poder Legislativo do Município de São João do Araguaia, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento para fazer o inventário dos bens patrimoniais que compõem o patrimônio do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

criado por esta Lei.

Art. 7º - O funcionário público municipal que exerça sua atividade no território do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, criado por esta Lei, passa a integrar o quadro de pessoal deste, sem prejuízo do seu tempo de serviço.

Parágrafo Único - Constituir-se-á Comissão composta por um representante do Poder Executivo e outro do Poder Legislativo do Município

de São João do Araguaia, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, para fazer o levantamento dos funcionários municipais de São

João do Araguaia que passarão a integrar o quadro de pessoal do Município de

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, respeitado o disposto no parágrafo único do artigo 12 da Lei complementar Estadual nº 001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 8º - Enquanto não possuir legislação própria, o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA reger-se-á pelas Leis e Atos regulamentares do Município de São João do Araguaia.

Art. 9º - O Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Estado de Planejamento, prestará todo o assessoramento necessário à instalação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ora criado,

em estreito relacionamento com o Município de São João do Araguaia, até

que seja cumprido o disposto no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº

001/90, de 18 de janeiro de 1990.

Art. 10 - Fica autorizada a alocação de recursos orçamentados para fazer face as despesas com a instalação do Município criado por esta Lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de dezembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda





Câmara Municipal de São João do Araguaia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 31 DEZEMBRO DE 1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 11 da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO o que preceitua o PARÁGRAFO ÚNICO do Artigo 12 da Lei Complementar nº 001, de 18 de janeiro de 1990;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 5.706 de 27 de dezembro de 1991, que dispõe sobre a criação do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a relação de bens patrimoniais em anexo a fim de desincorporação destes do patrimônio do Município, como também, relação dos funcionários que passarão a integrar o Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Araguaia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessão, em 31 de dezembro de 1992.

Mesa da Câmara Municipal

Vicente Lima Moraes  
Presidente

Antonio Matos da Silva  
1º Secretário

ATO FRUTUOSO & SILVA  
Eu fei que a presente cópia  
conferir com o original que me  
foi entregue nesta data pelo qual autentico

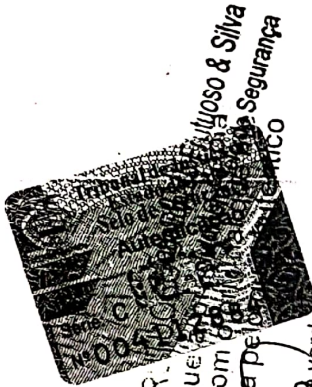
Em São João do Araguaia, em 31 de dezembro de 1992.  
Mônica M. Frutuoso  
Escritor(a) Autorizada  
Port 002/02



cont...

**Câmara Municipal de São João do Araguaia**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992**

*João Oliveira Farias*  
João Oliveira Farias  
2º Secretário



TABELIONATO FR. *Illoso & Silva*  
Certifico e dou fé que a *Illoso & Silva*  
fotostática confere com o original e a Segurança  
foi exibida nesta data pelo *Illoso & Silva*  
esta via.  
Em Sinal: *Illoso & Silva* verdadeira  
S. João do Araguaia (PA) *03/08*

*Illoso & Silva*  
Escritório Autógrafa  
Part. 7002/02





Câmara Municipal de São João do Araguaia

PARECER DA COMISSÃO DE SAUDE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Relator: ISAA PEREIRA DE NOVAES

O presente projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa da Câmara Municipal, visa a Divisão dos Bens Patrimoniais e Funcionários entre os Municipios de São João do Araguaia e // São Domingos do Araguaia.

Esta Comissão após os estudos do relatório dos Bens Patrimoniais Imóveis e relação de Funcionários em duas listas, sendo 95 Funcionários com vínculo imprecatório e 33 Funcionários que apenas prestam serviços para o novo Município de São Domingos, e que também neste relatório ficarão duas AMBULANCIAS TIPO CARAVAN MARCA CHEVROLET, sendo uma para São Domingos e a outra para a Vila Santana.

MERITO: por achar esta Comissão que tudo esta nos / conformes da lei e de acordo desta comissão.

CONCLUSÃO: diante do exposto a Comissão de Saúde Educação e Assistência Social, é de parecer que o presente Decreto / Legislativo deve ser aprovado.

Sala das Comissões da Câmara em 31/12/92

*Isaac Pereira de Novaes*  
Isaac Pereira de Novaes  
Relator da Com.

*Antonio Matos da Silva*  
Antonio Matos da Silva  
Presidente da Com.

*Jane Claudio Miranda Costa Cruz*  
Jane Claudio Miranda Costa Cruz  
Secretaria da Com.

Atto Frutuoso & Silva  
Im Selo de Segurança

FRUTUOSO & SILVA  
ou fé que a presente cópia  
confere com o original que me  
foi exibido nesta data pelo qual auten-

Em Sin...  
S. João...  
Apostilada  
revertida  
002/02



Câmara Municipal de São João do Araguaia

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Dr. VICENTE LIMA MORAES  
Nesta.

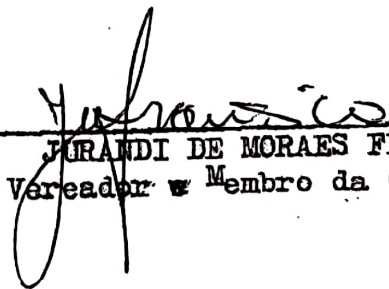
São João do Araguaia, 31/12/92

Senhor Presidente:

Pelo presente passa as mãos de V. Exa. o relatório da Comissão de Divisão dos Bens Patrimoniais, do Município de São João do Araguaia, para que esta Casa de Léis possa fazer a homologação do referido relatório para a desincorporação deste Município de São João do Araguaia, para o recém criado Município de São Domingos do Araguaia.

Como participante desta Comissão faço o presente encaminhamento.

Ao ensejo da presente reiteramos protesto de considerações e apreço.

  
JURANDI DE MORAES FRANCISCO  
Vereador e Membro da Comissão

Tabelionato  
Valido com Selo de Segurança  
TABELIONATO FR. FRANCISCO  
Certifico e dou fé que a cópia fotostática confere com o original foi exibido nesta data pelo qual autentico esta via.  
Em Sinal da Verdade  
S. João do Araguaia (PA) 31/12/92  
Moraes  
Escritório Autorizada  
Port. 002/02



LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

SÃO DOMINGOS DO ARAGUATA - 1992



ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE

- 01 Filtro 02 velas
- 01 Fogão industrial
- 61 Carteiras em compensado e ferro
- 02 Butifões de 13Kg
- 04 Pratilheiras
- 11 Mesas pequenas
- 01 Miniográfo
- 49 Cadeiras pequenas
- 01 Armario

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FREIRE FALCÃO

- 66 Carteira individual de madeira
- 02 Mesas de madeira
- 02 Cadeira de madeira
- 61 Filtro olvelim
- 01 Fogão industrial
- 03 Pratilheira de madeira
- 02 Butifão de 13 Kg

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GONÇALVES MORAES

- 80- Carteira em compensado e ferro
- 01- Fogão industrial de 02 bocas
- 01- Filtro de 02 velas

ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO NONATO

- 30- Carteira em compensado
- 02- Filtro 04 velas

ESCOLA MUNICIPAL BRASIPANHÁ ROD. OP-1 KM PENETRAÇÃO A 10

- 40- Carteira individual

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA I ROD. OP-1 KM 10

- 30- Carteiras individual

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VELOSO ROD. OP-2 KM 17 -PENETRAÇÃO A 04 KM AL  
MESÃO 02

- 40- Carteiras individual em compensado

ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINHO CÂMARA - VICINAL SAIR DO SCI

- 42- Carteiras individual
- 01- Filtro de 02 velas
- 02- Potes



ATO FRUTUOSO & SILVA

Eu fé que a presente cópia  
conferre com o original que me  
foi exibido nesta data-pelo qual autentico  
esta via.

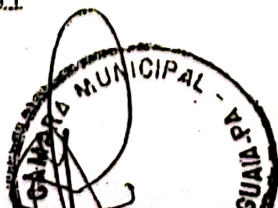
Em Sinal de Verdade

S. João do Araguaia (PA) 10/3/92

Manoel Antunes Dias Barbosa

Escrivente Autorizada

PA-002/02



CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992



ESCOLA MUNICIPAL RUI BARROSA

- 35 Carteiras individuais em compensado e ferro
- 01 Quadro duratek verde
- 01 Mesa madeira
- 01 Banco de madeira

ESCOLA MUNICIPAL BETEL

- 35 Carteiras individuais

ESCOLA MUNICIPAL SISNANDE MONTEIRO - VILA SÃO JOSÉ

- 55 Carteiras
- 02 Mesas
- 01 Fogão industrial
- 02 Butifões de 13 Kg
- 02 Filtro de 02 velas

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

- 01 Mesa
- 35 Carteiras individuais em compensado e ferro
- 02 Filtro de 04 velas
- 02 Quadros negros duratek

ESCOLA MUNICIPAL CRISTO-REI - VILA SANTANA ( CRECHE )

- 01- Fogão geral 04 bocas
- 02- Butifões de 13 Kg
- 08- Mesas pequenas de madeira
- 16- Banco pequeno tipo carteira
- 02- Mesas de madeira grande

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE FERRÉ HOLANDA - ACAIEAL

- 35- Carteiras
- 01- Fogão industrial
- 01- Butifão de 13 Kg
- 01- Mesa de madeira
- 01- Filtro pequeno
- 01- Pote

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA

- 02 Mesas de Madeira
- 01 Fogão Industrial
- 02 Lâmpioes a gás

FRUTUOSO & SILVA  
Banco de Segurança

NATO FRUTUOSO & SILVA

João fez que a presente cópia  
contere com o original que me  
desta data pelo qual autentico

esta via.

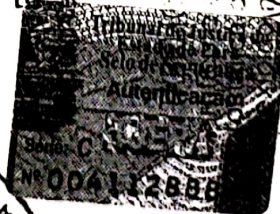
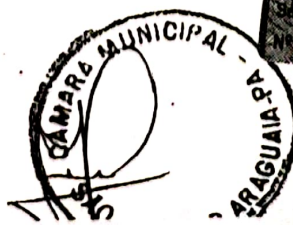
Em Sinal

de João de Araguaia (PA) 27/03/92

João de Araguaia (PA) 27/03/92

Es reverente Autorizada

1004112888



3

CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992



ESCOLA MUNICIPAL SENADOR JARBAS PASARINHO

- 42 Carteiras em compensado
- 01 Fogão industrial
- 02 Botiões de 13 Kg
- 02 Fratilheiras
- 03 Mesas

ESCOLA MUNICIPAL DE VILA SANTANA

- Só o prédio

EDUCANDÁRIO MUNICIPAL ALACID NUNES - ÁGUA BRANCA

- 40 Carteiras individual de madeira
- 01 Mesa de escritório de madeira

ESCOLA MUNICIPAL PATRÍCIA HOLANDA TALCÃO

- 01 Filtro de 02 velas
- 30 Carteiras individual de madeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 01 Cama simples
- 02 Mesas em aço

SECRETARIA DE SAÚDE

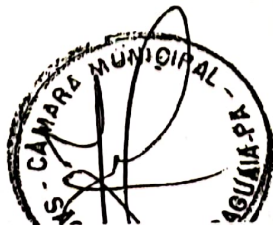
- 01 Mesa de escritório
- 01 Maca normal
- 01 Fratilheira pequena
- 01 Balança (pé)
- 01 Mapa do Brasil (político)
- 01 Ventilador Britânia
- 01 Mesa de centro
- 01 Cadeira de madeira
- 01 Armario em aço
- 01 Banco de encosto
- 01 Balcão de madeira
- 01 Fratilheira p/ depósito de remédios simples
- 01 Mesa
- 01 Conjunto foco cirúrgico
- 02 Cama de adulto
- 02 Berço
- 01 Mesa de parto
- 01 Maca
- 02 Suporte tradicional
- 01 Balança para criança
- 01 Cadeira giratória
- 01 Antebraço simples
- 01 Mesa de zinco
- 01 Balcão pequeno

VATO FRUTUOSO & SILVA  
Selo de Segurança

Vou fé que a presente cópia  
confere com o original que me  
resta data pelo qual autentico  
esta via.

Em Sinal: *[Handwritten Signature]*  
João de Araguaia (PA) 03/03/08

*[Handwritten Signature]*  
Mário Apolinário Pass Barbosa  
Escritor Autorizada  
Port. 002/02



4

CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992

SECRETARIA DE SAÚDE / PARTE DO SISTEMA MODULAR



- 03 Mesas simples
- 02 Sofá pequenos
- 02 Filtros de 02 velas
- 01 Fratilheira de madeira
- 01 Armário em aço
- 01 Fogão Samer de 04 bocas
- 01 Geladeira
- 01 Fratilheira de madeira
- 01 Cama
- 02 Mesinha de centro
- 01 Cama
- 01 Ventilador arno

SECRETARIA DE SAÚDE VILA SANTANA

- 01 Caixa d'gua de 10.000 litros
- 01 Caixa d'gua de 5.000 litros

POSTO DE SAÚDE DE VILA SANTANA

- 04 Camas de pernas de metal hospitalar
- 01 Cadeira de encosto com pernas de metal
- 01 Mesa ginecológica
- 01 Foco de luz elétrico

POSTO DE SAÚDE DE VILA NOVA

- 01 Prédio com 04 salas e 02 banheiro

POSTO DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA

- 01 Prédio com 04 salas e 02 banheiros

SECRETARIA DE SAÚDE DE VILA METADE

- 01 Moto bomba (novo)
- 01 Caixa d'agua de 7.000 litros

SECRETARIA DE SAÚDE DE VILA SÃO JOSÉ

- 01 Caixa d'agua de 10.000 litros



LIONATO FRUTUOSO & SILVA  
e dou fé que a presente cópia  
confere com o original que me  
está via nesta data pelo qual autentico  
Em Sinal  
S. João do Araguaia - PA) 27/03/92  
Mário Apolinário  
Escritor  
Escritor  
Port. 002/02



COM. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIÁ - 1992



SUB-PREFEITURA SDA GABINETE DO AGENTE ADMINISTRATIVO

- 01- Máquina de escrever tamanho média, modelo Underood Nº 298
- 01- Cofre em aço de cor cinza
- 01- Cadeira de palhinha, modelo tradicional de pés de metal não giratória.

SUB-PREFEITURA - BIBLIOTECA PÚBLICA

- 21- Carteiras individual
- 02- Mesas de madeira
- 01- Estante de madeira colônial
- 01- Pratilheira de madeira
- 02- Mesas de centro
- 01- Mesa pequena

SUB-PREFEITURA GABINETE DO SUB-PREFEITO

- 01- Banco de madeira com encosto em tábuas de 05 cm de largura com 02 metros de comprimento

SUB-PREFEITURA GABINETE DO SUB-PREFEITO

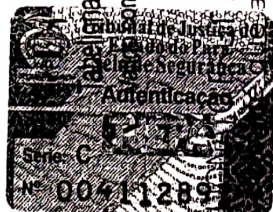
- 01- Mesa de escritório (formica tabuleiro com pés de metal, com 03 gavetas com fechaduras
- 01- Mesa em aço para uso de máquina de datilografia, com pés de metal, e 01 gaveta.
- 01- Mesa em aço para uso de máquinas de escrever com pés de metal, e 03 gavetas.
- 01- Circulador de aço grande de teto
- 01- Pratilheira de arquivo em madeira
- 01- Sofá em estofados individual de cor amarela

SUB-PREFEITURA / COFA COZINHA

- 01- Pratilheira de madeira simples
- 01- Fogão de 04 bocas

SISTEMA TRANSMISOR

- Televisão lenear 200w
- Receptor
- De satelite lenear 2608
- Ar condicionado consul 7.000 BTU
- Ar condicionado parqdo
- Televisor



Tabajara Frutuoso & Silva  
com Selo de Segurança

LOGO & SILVA

Certificamos a presente cópia fotostática com o original que me foi exibido nesta data pelo qual autentico esta via.

Em Sinal de Verdade

S. João de Araguaia (PA) 27/03/92

Maria Aparecida das Barboza  
Escrivente Autorizada  
Port. 062702

SECRETARIA DE OBRAS

- 01 Banco em formica de dois corpos fechados e 04 abertos.

SALA DE RECEIÇÃO

- 01 Jogo de bancos, modelo sofá para 04 pessoas, sendo 02 de tamanho grande e 04 pequenos individuais

ALMOXARIFADO



CONT. DO LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS  
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - 1992

- Terreno localizado no Bairro Novo São Domingos dividido em duas partes dando 4 linhas e 38 quadrim e a outra 4 linhas e 20 quadrim.
- Galpão medindo 20x30 coberto de telhas brasilit.
- Terreno localizado na Av. Acrísio Santos no Bairro Perpétuo Socorro.
- Fabrica de brocletes completa, localizada no Bairro Novo São Domingos.
- Feira dos agricultores de São Domingos.
- Motor elétrico com gerador.
- Lotes localizados em Vila Santana, sendo 4 linhas já construída, e as outras sendo seis e a (parte) outra parte sendo terreno.
- Uma ambulância destinada a Vila Santana, Tipo Caravan, Chevrolet, que se encontra em apinagés.
- Uma ambulância destinada a Unidade Mista de saúde de São Domingos do Araguaia, Tipo Caravan - de Marca Chevrolet.
- Um trator de pneus marca Valmet ( Girico ) com basculhante, destinado a coleta de lixo de São Domingos do Araguaia.
- Um caminhão Chevrolet 14.000 côm bege - transformado em caçamba destinado ao apoio dos trabalhadores rurais de áreas desapropriadas em São Domingos do Araguaia.
- Um caminhão marca Volkswagen 6/90 adquirido pela Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.



Tabellionato Frutoscos  
Valido em todo o Estado do Pará

TABELIONATO FF  
Certifico e dou fé que a cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo qual autentico esta via.

Em Sinal de Verdade  
São João do Araguaia (PA) 12/03/92  
Maria Aparecida das Bórnosa  
Estrépite-Autorizada  
Port: 002/02



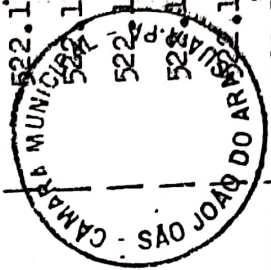


	REGIME JURIDICO	VENCIMENTO	CARGO	LOCALIDADE	INDICACAO	EDUCACAO
01	AL	522.186,94	PROF. LEIGO	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
02	AL	522.186,94	"	"	"	"
03	AL	522.186,94	"	"	"	"
04	AN	522.186,94	OP. MOTOBON	SEC. M. DE SAUDE	SEC. M.	DE SAUDE
05	AN	524.453,11	PROFª. REG.	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
06	AN	522.186,94	PROFª. LEIGA	"	"	"
07	AN	522.186,94	AUX. SEC.	"	"	"
08	AN	522.186,94	ZELADORA	SEC. M. DE ADMINISTRACAO	SEC. M.	DE ADMINISTRACAO
09	AN	522.186,94	PROF. REG.	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
10	AN	522.186,94	TÉC. AGRICO.	SEC. M. AGRICULTURA	SEC. M.	AGRICULTURA
11	AN	522.186,94	VIGIA	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
12	AN	522.186,94	SERVENTE	"	"	"
13	AN	522.186,94	PROFª; LEIG	"	"	"
14	AN	522.186,94	"	"	"	"
15	AN	522.186,94	"	"	"	"
16	AN	522.186,94	"	"	"	"
17	AN	522.186,94	"	"	"	"
18	AN	522.186,94	TÉC. AGRIC.	SEC. M. DE AGRICULT.	SEC. M.	DE AGRICULT.
19	BE	1.046.640,05	DIRETOR	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
20	BE	783.453,41	TÉC. AGRIC.	SEC. M. DE AGRICULTU.	SEC. M.	DE AGRICULTU.
21	BE	522.186,94	PROFª. LEIG	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
22	BE	524.453,11	"	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
23	CI	522.186,94	SERVENTE	E.M. LUIZ. F. ROCHA	E.M.	LUIZ. F. ROCHA
24	CI	522.186,94	SERVENTE	E.M. M. G. MORAES	E.M.	M. G. MORAES
25	CI	522.186,94	PROFª. LEIGA	E.M. ED. ALACID NUNES	E.M.	ED. ALACID NUNES
26	CI	522.186,94	PROFª. REG.	E.M. BRANCA DE NEVE	E.M.	BRANCA DE NEVE
27	CI	522.186,94	PROFª. LEIG	E.M. Nª. APARECIDA	E.M.	Nª. APARECIDA
28	CI	522.186,94	PROFª. REG.	E.M. BRANCA DE NEVE	E.M.	BRANCA DE NEVE
29	CI	522.186,94	SERVENTE	E.M. JULIO RIBEIRO	E.M.	JULIO RIBEIRO
30	CI	522.186,94	PROFª. LEIGA	E.M. JERUZALEM	E.M.	JERUZALEM
31	CI	522.186,94	AUX. BUROC.	SEC. M. DE ADMINISTRACAO	SEC. M.	DE ADMINISTRACAO
32	DI	522.186,94	SERVENTE	SEC. M. DE EDUCACAO	SEC. M.	DE EDUCACAO
33	E	522.186,94	Profª. R.E.G.	E.M. JERUZALEM	E.M.	JERUZALEM

01 ANTONIO ELSON FERREIRA DA SILVA  
 02 ANTONIO ALVES DOS RESS  
 03 ANTONIO DOS REIS MACHADO DA SILVA S.  
 04 ADEMAR ROCHA VELOSO  
 05 CLEONILDA BOGUEIRA DA SILVA  
 06 CLÉIA NOGUEIRA DA SILVA  
 07 CANDIDO VIEIRA DA SILVA  
 08 DORALICE DOS SANTOS FEITOSA FICHO e  
 09 DOMINGAS FERREIRA PAZ SILVA  
 10 ELUEDES ALVES DA CRUZ  
 11 FRANCISCO GERONIMO DE SILVA  
 12 FRANCISCA LEITE DA SILVA  
 13 GUIOMAR VELOSO DA SILVA  
 14 IOLANDA CABRAL ARAUJO  
 15 JCSÉ LIMA GUIMARÃES  
 16 JACIRA CARNEIRO DE SOUZA  
 17 JOSÉ DE JESUS DIAS DE SOUZA  
 18 JOSÉ ALMEIDA LIMA  
 19 LUIZ GONZAGA DA SILVA  
 20 LUIZ DE OLIVEIRA SILVA  
 21 MARIANA CABRAL DA SILVA  
 22 MARIA JOANA ALVES DA SILVA  
 23 MARIA DE LOURDES SÁ  
 24 MARIA IOLETE DA SILVA  
 25 MARIA DE LOURDES CASTRO BOMA  
 26 MARIA IRISVAN GOMES PEREIRA  
 27 MARIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 28 MARIMÁS GOMES PEREIRA  
 29 MARIA DE NAZARÉ DE JESUS SOUZA  
 30 MARIA DE JESUS PEREIRA ARAUJO  
 31 MARIA DE JESUS SOUZA MORAES  
 32 NIUSA SOUZA COSTA  
 33 PEDRO ACELINO COSTA DA SILVA

Handwritten notes and stamps:  
 - Stamp: "TABELA DE FEITOSA FICHO e SILVA" with date "10/03/08".  
 - Stamp: "Município de São João do Araguaia (PA)".  
 - Signature: "Maria Aparecida dos Santos" (Escritora Autorizada).  
 - Stamp: "Município de São João do Araguaia (PA)" with "10/03/08".

NOME	DATA DA ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTO	REGIME JURÍDICO
LAIDE DEL CASTILHO TOLEDO	01.03.82	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	PROF. REGENTE	524.453,11	CONCURSADA
LMERINDA SOARES FEITOSA	01.03.82	ESC. MUN. B. CÂMARA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
NGELITA DE ABREU ALVES	01.06.92	SEC. MUN. DE SAÚDE	AGENTE ADM. I	522.186,94	CONCURSADA
NTONIA EDINALVA DE JESUS LEAL	01.04.91	SEC. MUN. DE TERRAS	AG. ADM. II	1.046.600,05	CONCURSADA
NTONIO DE SOUZA VILLAR	01.05.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SECRETARIO DE E	522.186,94	CONCURSADO
NA ALVES DE OLIVEIRA LEAL	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERM.	522.186,94	CONCURSADA
NAILDES ALVES DOS SANTOS	01.06.91	SEC. MUN. DE SAÚDE	MAX: DE ENFERM.	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA SOARES LIMA	01.06.91	SEC. MUN. DE ADMINIST.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	01.06.91	SEC. EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIO CAELOS FRANCISCO	01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. ENFERMA.	522.186,94	CONCURSADA
ANTONIA MARIA DE SOUSA	01.06.91	SEC. MUN. DE SAÚDE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
BENEDITA A. DE OLIVEIRA	01.06.91	E. M. JARBAS PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
BENEDITO F. RUFINO	01.06.91	E. M. V. F. HOLANDA	VIGIA	522.186,94	CONCURSADO
BENEDITA DIAS DE OLIVEIRA	01.08.87	E. M. RUI BARBOSA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CANDIDA SOUSA DA SILVA	01.01.89	E. M. JARBAS PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CREUZA DA SILVA PINTO	01.06.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
CICERA RODRIGUES FREITAS	01.10.91	E. M. SÃO RAIMUNDO	PROFª. REGENTE	522.186,94	CONCURSADA
CINCINATO MARQUES RIBEIRO	01.01.89	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	AG. ADM. I	522.186,94	CONCURSADO
CLEOMAR GOMES DA SILVA MOTA	01.01.92	E. M. SEN. J. PASSARINHO	PROFª. REGENTE	522.186,94	CONCURSADA
CLEONILDA ALVES DOS SANTOS	02.01.91	E. M. BRANCA DE NEVE	PROFª. N/P	522.186,94	CONCURSADA
DEOVANIR SILVA PIRANGIE	01.06.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AUX. SECRETARIA	522.186,94	CONCURSADA
DIANETE ALVES OLIVEIRA SILVA	01.03.85	E. M. N: SRª. DA FENHA	PROFª. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	01.01.80	E. M. M. G. MORAES	PROFª. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA



esta via  
 Em Sinal de  
 Recebimento desta data pelo  
 (PA) 24.01.89  
 01.06.92  
 01.10.91  
 01.01.89  
 01.01.92  
 02.01.91  
 01.06.89  
 01.03.85  
 01.01.80

Micro Aplicação  
 Prefeitura de São João do Araripe  
 Port. 002/02



REGIME JURIDICO

VENCIMENTO

CARGO

LOTAÇÃO/ LOCALIDADE

ADMISSÃO

ADMISSÃO	LOTAÇÃO/ LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTO	REGIME JURIDICO
01.04.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SUPERVISORA	1.046.640,05	CONCURSADA
03.03.83	E. M. BRANCA DE NEVE	Profª. REGENTE	524.453,11	CONCURSADA
01.02.87	E.M. SEN. J. PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.80	E.M. CRISTALINA	PROFª. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
01.04.87	E.M. SEN. J. PASSARINHO	DIRETORA	1.046.640,05	CONCURSADA
01.03.89	E.M. P. H. FALCÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AG; ADM.	522.186,94	CONCURSADA
02.01.89	SEC. MUN. ADM.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.06.91	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
14.03.89	E.M. NOVA ESPERANÇA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.03.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. ENFERM.	522.186,94	CONCURSADA
01.03.89	E.M; JARBAS PASSARINHO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.03.88	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
03.03.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
03.03.89	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	E.M. BRANCA DE NEVE	PROª: LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
01.08.91	SETOR DE TRIBUTOS	AG. ADM. I	789.280,41	CONCURSADO
02.01.89	SETOR DE TRIBUTOS	FISCAL DE TRI.	522.186,94	CONCURSADO
01.02.89	SEC. MUN. ADM.	AUX. OP. I	522.186,94	CONCURSADO
05.05.91	SETOR DE TRIBUTOS	AG. ADM. III	1.046.640,05	CONCURSADO
02.01.89	SEC. MUN. ADM.	AUX. OP. I	522.186,94	CONCURSADO
14.05.77	SEC. MUN. DE OBRAS	ZELADOR	522.186,94	CONCURSADO
01.01.89	SEC. MUN. ADM.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADO
01.09.91	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	DIRETORA	1.046.640,05	CONCURSADA



Este documento foi autenticado em 01/09/91 pelo qual autentico

CONFIRMAÇÃO DE VERDADE

CONFIRMAÇÃO DE VERDADE

CONFIRMAÇÃO DE VERDADE

CONFIRMAÇÃO DE VERDADE

CONFIRMAÇÃO DE VERDADE



DATA DA ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTOS	REGIME JURIDICO
01.01.82	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.10.91	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	PROFª. LEIGO	522.186,94	CONCURSADO
01.01.89	E.M. SEN. J. PASSAR.	PROFª; LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	E.M. Nª. SRª PENHA	PROFª. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
08.08.88	E.M. SEN. J. PASSAR.	SECRETARIA	522.186,94	CONCURSADA
01.03.87	BIBLIOTÉCA	BIBLIOTECARIA	524.543,11	CONCURSADA
01.03.87	E.M; SEN. J. PASSAR.	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. ENFERMAGEM	522.186,94	CONCURSADA
01:01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	MOTORISTA	783.280,41	CONCURSADO
01.06.91	SEC. MUN. DE EDUCA.	PROFª. LEIGA	522.186,94	CONCURSADA
01.03.77	SEC. MUN. DE OBRAS+	AUX. OP. I	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	E.M. B. CÂMARA	PROFª. N/P.	524.543,11	CONCURSADA.
01.01.82	E.M. SÃO RAIMUNDO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
04.05.92	E.M. SÃO RAIMUNDO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	SEC. MUN. DE SAÚDE	AUX. DE ENFERMAGEM	522.186,94	CONCURSADA
01.06.92	SEC. MUN. DE EDUC:	SERVENTE	783.280,41	CONCURSADO
01.06.91	E. M. BRANCA DE NEVE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	E.M. S. MONTEIRO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.06.91	E.M. Nª. SRª. PENHA	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.01.89	SETOR DE COMUNICAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
01.02.91	E.M. M. G. MORAES	SERVENTE	046.640,05	CONCURSADO
01.03.82	E.M. BRANCA DE NEVE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
04.06.91	E.M. SEN. J. PASSAR.	PROFª. N/P.	522.186,94	CONCURSADA

CÂMARA MUNICIPAL  
CASA Nº 1000  
1991

TABELA DE VENCIMENTOS  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

M. G. MORAES  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

ZIZI CABRAL DA SILVA  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

ZIZI CABRAL DA SILVA  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

ZIZI CABRAL DA SILVA  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

ZIZI CABRAL DA SILVA  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

ZIZI CABRAL DA SILVA  
SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO  
1991

LOTAÇÃO/LOCALIDADE CARGO VENCIMENTOS

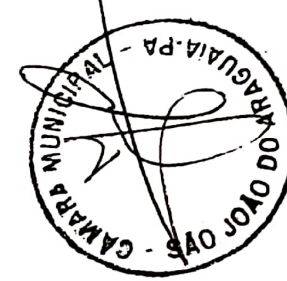
34	RAIMUNDO SOUZA	E. M. SÃO RAIMUNDO	Profª. LEI	522.186,94	SERVIÇOS PRESTADOS
35	ROSIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES	E. M. DO AMESÇAO	SERVIENTE	522.186,94	"
36	ROSILENE LOPES DOS REIS	E. M. SÃO RAIMUNDO	PROFª. LEIG	522.186,94	"
37	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVIENTE	522.186,94	"
38	SALIM CARVALHO JARDIM	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	ASSESSOR	522.186,94	"
39	SÔNIA DO SOCORRO ALVES GOMES	E. M.; V. F. HOLANDA	PROFª. LEI	522.186,94	"
40	TATIANA LIRA LEITE	SEC. MUN: DE EDUCAÇÃO	PROFª. LEIG	522.186,94	"
41	VALTER ALVES MOREIRA	M. DE TERRAS	FISCAL DE TERRAS	522.186,94	"

Tabelião de Funções  
 Valter Alves Moreira

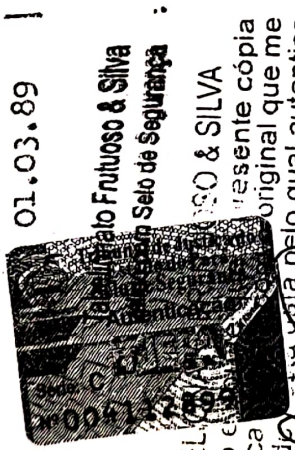


TABELIONATO  
 Certifico e dou fé  
 fotostática confere  
 foi exibido nesta data pelo qual autentico  
 esta Via.

Em Sina *Valter Alves Moreira* a verdade  
 não do Arquivo (PA) 03/08  
*Valter Alves Moreira*  
 Tabelião de Funções  
 002/02



NOME	DATA DA ADMISSÃO	LOTAÇÃO/LOCALIDADE	CARGO	VENCIMENTOS	REGIME JURIDICO
ZULEIDE SOARES DA SILVA	04.03.85	SEC. MUN. DE SAÚDE	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
NEIDE MORAES FRANCISCO	01.06.92	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	522.186,94	CONCURSADA
OZIAS TORRES DE MELO	01.03.89	SEC. M. TRANSPORTE	MOTORISTA	783.453,41	CONCURSADO



Atestado Frutuoso & Silva  
Selo de Segurança

TABELA FRUTUOSO & SILVA  
Certifico que a presente cópia  
fotostática original que me  
foi exibida em data pelo qual autentico  
esta via.

Em Sinal da Verdade  
João de Deus (PA) 27/03/88  
Maria Aparecida Barboza  
Escriturante Autorizada  
Port 002702

